



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 03/03/2026

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h10 (nove horas e dez minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Monte Mor, iniciou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**, com a presença dos Vereadores membros Alexandre Pinheiro, Presidente, Edson Silva, Vice-Presidente, e Renato Olivatto, Secretário.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 117/2025, que “Dispõe sobre o Janeiro Branco, que cuida da saúde mental e bem-estar”, de autoria do Vereador Josuel da Conceição;

Projeto de Lei nº 118/2025, que “Dispõe sobre o mês Dezembro Vermelho, dedicado a ações de prevenção ao HIV/AIDS”, de autoria do Vereador Josuel da Conceição;

Projeto de Lei nº 1/2026, que “Dispõe sobre o atendimento às pessoas com fibromialgia no Município de Monte Mor”, de autoria do Vereador Beto Carvalho;

Projeto de Lei nº 2/2026, que “Dispõe sobre a denominação da rua 04 (quatro) do Loteamento Sítios de Recreio Recanto do Bosque, Monte Mor-SP”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 3/2026, que “Dispõe sobre a denominação da rua 05 (cinco) do Loteamento Sítios de Recreio Recanto do Bosque, Monte Mor-SP”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 4/2026, que “Dispõe sobre a denominação da praça situada no loteamento Jardim Santo Antônio, em Monte Mor/SP”, de autoria do Vereador Beto Carvalho;

Projeto de Lei nº 7/2026, que “Institui o direito de recompensa ao cidadão que denunciar infrações ambientais no município de Monte Mor”, de autoria do Vereador Bruno Leite;

Projeto de Lei nº 8/2026, que “Denomina-se Carlos Roberto Brevi o campo de bocha localizado na Praça Sebastião Elias de Almeida no Jardim Planalto”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 9/2026, que “Denomina Praça Luiz D’Artagnan de Almeida a Praça da Bandeira localizada na rua Dr. Carlos de Campos”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 10/2026, que “Assegura ao aluno com deficiência prioridade na matrícula em escola pública municipal mais próxima de sua residência”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 03/03/2026

Projeto de Lei nº 11/2026, que “*Institui a semana Elas por Elas em Defesa dos Direitos das Mulheres no município de Monte Mor*”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 12/2026, que “*Altera o índice de reajuste previsto na Lei nº 3.380, de 04 de novembro de 2025*”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 13/2026, que “*Dispõe sobre o atendimento odontológico prioritário às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Monte Mor, e dá outras providências*”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 14/2026, que “*Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 98.632,73 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos) no Orçamento para o exercício de 2026 e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 15/2026, que “*Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) no Orçamento para o exercício de 2026 e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 16/2026, que “*Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.480.550,86 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) no Orçamento para o exercício de 2026 e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei Complementar nº 7/2025, que “*Altera a Lei complementa nº 13 de 29 de dezembro de 2008 para isentar de pagamento de IPTU as pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA*”, de autoria do Vereador Roger Santos;

Projeto de Lei Complementar nº 1/2026, que “*Altera o artigo 24, caput, e § 1º da Lei Complementar no 13, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Monte Mor, e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Resolução nº 1/2026, que “*Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor para corrigir contradições regimentais*”, de autoria da Comissão de Justiça e Redação;

Projeto de Resolução nº 2/2026, que “*Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor para criar Comissão Permanente de Acompanhamento de Políticas Sociais*”, de autoria da Mesa Diretora.

Relativamente ao Projeto de Lei nº 117/2025, a Comissão está aguardando a análise prévia e a recepção das emendas do autor, conforme recomendado pela Secretaria Legislativa.

No que se refere aos Projetos de Lei nºs 3, 4, 7 e 9/2026 e aos Projetos de Resolução nºs 1 e 2/2026, os mesmos estão em análise pela Comissão de Justiça e Redação e os PL's nºs 118/2025 e 11/2026 estão aguardando a emissão de parecer técnico-jurídico.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 03/03/2026

Quanto ao PL nº 1/2026, tendo em vista as ressalvas contidas no parecer da Procuradoria Jurídica, a Comissão encaminhará e-mail ao autor do projeto informando sobre a necessidade de apresentação de emenda.

Acerca do Projeto de Lei nº 8/2026, a CJR está aguardando o envio de certidão da Prefeitura informando se o campo de bocha possui denominação, uma vez que a certidão apresentada não faz referência ao mesmo.

Concernente ao Projeto de Lei nº 10/2026, a Comissão anuiu com o parecer jurídico exarado e opinará pelo arquivamento da proposição. Em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2025, a CJR também emitirá parecer contrário, uma vez que não houve a retirada do projeto e nem a apresentação do impacto orçamentário-financeiro necessário.

No que diz respeito aos PL's nºs 12, 13, 15 e 16/2026, a CJR deliberou pelo encaminhamento das matérias para análise técnico-jurídica e quanto ao PL nº 14/2026, a proposição será estudada pela CJR, que dispensou o parecer jurídico sobre a mesma.

Por fim, o Vereador Alexandre Pinheiro designou-se relator dos Projetos de Lei nºs 12 e 14, nomeou o Vereador Edson Silva relator do Projeto de Lei nº 16 e do Projeto de Lei Complementar nº 1 e o Vereador Renato Olivatto, dos Projetos de Lei nºs 13 e 15/2026.

Sem mais o que tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata, que segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Alexandre
de Jesus Pinheiro
CPF: *****

Data:06.03.2026



Vereador Alexandre Pinheiro

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Edson
Silva
CPF: *****

Data:09.03.2026



Vereador Edson Silva

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Renato
Olivatto
CPF: *****

Data:10.03.2026



Vereador Renato Olivatto

Secretário da Comissão de Justiça e Redação

